

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Lei Complementar nº. 010/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 29ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de julho de 2022, sendo **rejeitado** por sete (7) votos contrários x cinco (5) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, archive-se o Projeto de Lei Complementar nº. 010/22.

Departamento Legislativo, 28 / 07 / 2022

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

